LEI Nº2517/2020 de 02 de Outubro de 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO JURACZEKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009.0.002		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	
Dotação	4.6.90.00.0500	Aplicações Diretas	500.000,00
04.122.0009 2.003		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	250.000,00
ÓRGÃO	10.00	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	10.01	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
10.01.08.2442.022		**Manutenção da Sec. do Bem Estar Social**	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	60.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL GERAL			**840.000,00**

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de R$ **840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		**PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÕES DE ESTRADAS**	
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	540.000,00
25.752.0101.1.008		**AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS**	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00

Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	50.000,00
25.752.0101.2.020		**AÇÕES EM SANEMANETO BÁSICO**	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
ÓRGÃO	09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE**	
Unidade Orçamentária	09.01	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE**	
20.606.0004.1.006		**Aquisição de Caminhões, Tratores, Maquinas e Implementos**	
	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
20.606.0004.1.015		**AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ISNTAL.PARQUE IND.E EXPOS.AGROPEC**	
Dotação	4.5.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL GERAL			**840.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 02 de Outubro de 2020

FRANCISCO JURACZEKI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 13/10/2020 e ***Site www.majorvieira.sc.gov.br em 09/10/2020***

Cristiane Siems
Sec. Administração e Gestão